

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputada Liliane Roriz**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 02 dias úteis, a partir de 14/08/2013

DEPUTADA  LILIANE RORIZ (Avoca)		

Brasília-DF, 14 de agosto de 2013

EGERINEU MARQUES BRANDÃO JÚNIOR Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

<sup>\*</sup> Este texto não substitui o publicado no D.C.L. de 15-08-2013